

PLATAFORMA ALUNO DIGITAL

Solução completa para gestão de documentos, processos acadêmicos, gestão de diplomas em meio digital e plataforma de assinatura eletrônica de documentos.

CARACTERÍSTICAS DA PLATAFORMA

- Plataforma 100% WEB
- Aplicativo para assinador desktop para integração com certificados digital
- Usuários Ilimitados
- Autenticidade de documentos assinados ICP-Brasil
- Aceita todos certificados ICP-Brasil incluindo serviço do carimbo do tempo – ICP-Brasil
- Permite tramitação de processos em meio digital
- Módulo de GED/ECM
- Módulo de Workflow integrado
- Assinatura eletrônica e digital de documentos e processos
- Módulo de Gestão e emissão de diplomas em meio digital
- API de integração padrão REST

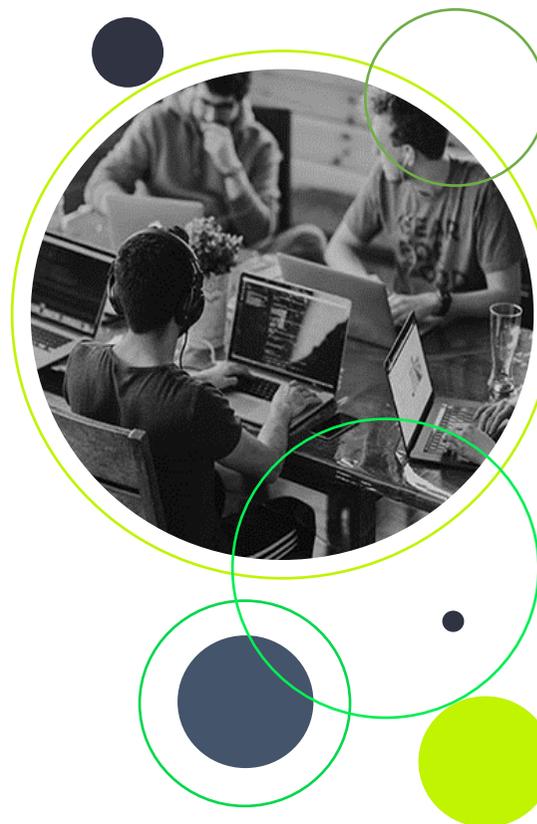
INOVAÇÃO, SEGURANÇA E ECONOMIA

TECFY TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

RUA TAMOIOS, 246
JARDIM AEROPORTO
SÃO PAULO/SP
CEP: 04630-000
11 2808-7800
WWW.TECFY.COM.BR



TECFY
BUSINESS SOLUTIONS



SOLUÇÃO PARA GESTÃO DE DIPLOMAS EM MEIO DIGITAL

Diploma digital de curso superior de graduação é o documento com existência, emissão e armazenamento integralmente digitais.

Ao investir em mais essa inovação tecnológica, o Ministério da Educação promove a modernização de documentações acadêmicas, aliada às exigências da legislação educacional, e ainda evita fraudes ao reforçar a segurança para registro e emissão de diplomas digitais.

Essa inovação permitirá a desburocratização do processo de geração e emissão do diploma e a consequente economia de tempo e custo do serviço.

COMPLIANCE MEC

Com a plataforma Aluno digital a sua instituição de Ensino está 100% em compliance com as portarias regulatórias do MEC, tais como:

- Portaria MEC 1224/2013
- Portaria NA/MJ 92/2011
- Decreto Federal 9235/17
- Portaria MEC 315/18
- Portaria MEC 330/2018
- Portaria MEC 1095/2018
- Portaria MEC 554/19
- MP 2200/01
- LGPD

 ALUNO DIGITAL

DIPLOMA DIGITAL

● DIPLOMA SUPERIOR NA PALMA DA MÃO

● FÁCIL, RÁPIDO E PRÁTICO



Ministério da
Educação



CARACTERÍSTICAS DO MÓDULO GESTÃO DE DIPLOMA DIGITAL

- Configuração da cadeia de assinatura digitais;
- Recebimento dos dados do Aluno;
- Atendimento a todos os pontos expostos na Portaria Nº 554 do MEC;
- Geração do arquivo XML seguindo o padrão da Instrução Normativa Nº 1, de 15 de dezembro de 2020, aderente ao pacote XSD 1.02 de 20 de julho de 2021;
- Criação das regras das Assinaturas Digitais;
- Fluxo de assinatura do arquivo XML com o certificado digital A3 ICP-Brasil com Carimbo de Tempo;
- Assinatura em lotes de diplomas emitidos
- Geração da representação visual do diploma (RVDD) Portaria nº 33 DAU/MEC, de 2 de agosto de 1978, com QR Code de validação conforme padrão estabelecido pelo MEC;
- Portal de autenticação dos diplomas emitidos
- Validação do diploma no portal <https://validadordiplomadigital.mec.gov.br/diploma>; Título do cabeçalho.

